



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

PORTARIA Nº 036/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 48, c/c art. 319 da Lei Complementar Municipal 014, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cristiana Janaina Barboza Juvêncio dos Santos, do cargo de Assessora e Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Ubá, a partir do dia 16 de dezembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de dezembro de 2011.

Ubá, 12 de dezembro de 2011.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá